



# PREFEITURA DE NOVA CANAÃ DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ Nº 03.238.912/0001-94

---

---

## **LEI Nº. 1015, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015**

Autor do Projeto de Lei: Vereadora Lair Gerotto de Medeiros Messias.

Projeto de Lei nº 002/2015

**SÚMULA:** “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “JOCELENE TARGA”, LOCALIZADO NA AV. SÃO PAULO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Exmº. Senhor Prefeito Municipal VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS, Sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - A Escola Municipal De Educação Infantil, localizada na Avenida São Paulo na Sede do Município de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, passa a ter a seguinte denominação:

### **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOCELENE TARGA.**

ARTIGO 2º - Fica a Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, encarregada e autorizada a instalar letreiro ou placa com a denominação conforme o Artigo 1º.

ARTIGO 3º - Está Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Nº. 1004, DE 23 DE JUNHO DE 2014.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Fevereiro de 2015.

**VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito e publicada por afixação nos locais de costume, na data supra.

**Izaru Belarmino Leite**  
**Secretário Municipal de Administração e Planejamento**